



CRIMES DE ROUBO, FURTO, OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA E SEQUESTRO

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra três arguidos pela prática de crimes de roubo, furto qualificado, ofensa à integridade física qualificada e sequestro.

Indiciam os autos que os arguidos, naturais da Roménia, entre novembro de 2007 e fevereiro de 2010, se organizaram entre si, e conjuntamente com agentes desconhecidos, atuaram com o propósito de subtraírem objetos em ouro e prata de ourivesarias, o que conseguiram com recurso a violência física. Para o efeito, subtraíram previamente veículos, os quais utilizaram nas deslocações até às ourivesarias onde cometiam os crimes acima referidos. Entre 2007 e 2010, não foi conhecida qualquer atividade lícita remunerada aos arguidos e concluiu-se que atuaram conjuntamente, fazendo da prática de crimes contra o património o seu modo de vida e que fora esse o propósito da sua entrada e permanência em Portugal. Na execução dos factos utilizaram ferros, pés de cabra e martelos para quebrar os espaços onde estavam acondicionados os objetos subtraídos, em ouro e prata e, ainda, os usaram para agredir os proprietários ou funcionários das ourivesarias. Nalguns assaltos a ourivesarias, os arguidos atuaram munidos de armas de fogo.

Os arguidos utilizaram bonés, a fim de ocultar parcialmente os rostos e o propósito de não serem reconhecidos pelas vítimas. Devido à dissimulação da identidade dos agentes e à dispersão geográfica onde os crimes ocorreram, apenas em 2012 foram identificados os autores dos factos objeto de acusação, sendo que, então, se dedicavam à prática de furtos em terminais ATM, por meio de explosão.

Os arguidos encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 1138/07.9PBSTR

Data da acusação: 23-02-2017